Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 27

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 08 DE OUTUBRO DE 2012

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 20 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18. horas e 10 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRONUNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho Sr. Presidente: " À Câmara"

O Sr. Presidente disse que apesar da proposta ser minimalista do ponto de vista quantitativo, não foi uma matéria fácil trazê-la à Câmara e agradece a todos aqueles que fizeram um esforço para que esta situação pudesse acontecer. Disse haver uma questão que honra a todos, que é o facto de manifestamente a proposta que viria da comissão técnica e que é conhecida por ser uma proposta que era muito radical do ponto de vista quantitativo e que fazia algumas opções, que manifestamente não tinham a ver com a realidade territorial e, se mais não fosse a comparação entre as duas situações, é claramente vantajosa para o município, para os agentes políticos do município e para a imagem da Câmara e da Assembleia Municipal se vier a ratificar esta proposta. Disse ser uma proposta equilibrada, sensata e objetivamente representa o pensar não só político-partidário de uma larga maioria do concelho, mas até do ponto de vista quantitativo e de cidadania individual, dando resposta a 90% daquilo que é o eleitorado de Gaia e muito perto disso, aquilo que são os agentes políticos no terreno. Que pessoalmente o satisfaz, embora compreendendo e aceitando toda e qualquer situação mais individual, que ela seja de divergência e de discórdia, que é essa a essência da democracia, quando se tem que tomar decisões que não são fáceis como a presente. Disse que toda esta situação é atenuada por uma lógica de bom senso, que é um conjunto de recomendações assumidas com compromisso político por todos que aprovarem e subscreverem esta proposta, de que, mesmo nas situações de união de freguesias, há um conjunto de princípios e valores que não devem ser questionados, como a repartição do funcionamento dos órgãos de freguesia pelas diferentes identidades agora unidas, pelo facto de se manter a lógica de funcionamento de proximidade, de acordo com os padrões atuais dos equipamentos e instalações que existem e até pela vontade política de reforçar no futuro o fruto desta diminuição do número de freguesias e o papel gestionário das mesmas no quotidiano na gestão municipal.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse ter noção que do ponto de vista político, pessoal e partidário, esta é a pior das soluções que poderia assumir e, a demonstração disso, é que pelo País fora são poucas as situações análogas a esta. Que do ponto de vista meramente tático, político e pessoal, qualquer solução de compromisso significa uma diluição do partido menos representado relativamente á maioria. Disse ter noção disso e tem necessidade de referir, para que não fiquem dúvidas quanto á incorporação reflexiva que fez sobre o assunto, bem como os Vereadores e os membros da Assembleia Municipal, porque não estão deslumbrados com a possibilidade de dialogar com a maioria, não estão numa situação em que não percebam as dificuldades em que se colocaram do ponto de vista político, mas há algo que prevalece sobre esta situação que é a possibilidade de dar o contributo, para deixar de ter um concelho com onze freguesias e passar a ter um concelho com dezasseis freguesias e, ao mesmo tempo, que mesmo isso hipoteque eventuais desígnios político-partidários, pelo menos, que fique a consciência de que nos grandes assuntos, os Vereadores da oposição são parte construtiva do processo. Que sempre se manifestou contra os executivos monocolores porque acha que os Vereadores da oposição numa Câmara Municipal não são um esforço e entende que devem ter um papel importante e se têm a oportunidade de ter aqui um papel importante e por mero jogo tático, atiram a responsabilidade de uma decisão desta envergadura para Lisboa, deixando de poder no futuro invocar o centralismo de Portugal, porque afinal somos nós próprios a engrossar esse centralismo. Disse ter a noção de que esta é uma posição que é muito minoritária no País e admite que até do ponto de vista político-partidário, esta é uma opção contranatura. Disse pretender deixar como pedido e também como nota, que pela especificidade do assunto, quem vier a liderar a

reunião da Assembleia Municipal do dia 11 do corrente, que tenha bem presente a possibilidade dos Vereadores da oposição usarem da palavra, que não dependerá exclusivamente de ser posta em causa a sua dignidade pessoal, porque justifica-se por uma questão de completa frontalidade que a partir do momento que a pronúncia se faça desta forma, qualquer alusão que seja feita aos Vereadores da oposição lhe permita ter uma palavra.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **apresentar à Assembleia Municipal a proposta de pronúncia sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

"***Declaração de voto do partido Socialista***

Proposta de Reorganização Administrativa das Freguesias de Vila Nova de Gaia

A reforma do poder local, empreendida por este Governo, visando a reorganização administrativa do poder local, em concreto das freguesias, resulta de uma vontade geral e abstracta que vem sendo debatida ao longo dos anos, e que se concretizou com a assinatura do Memorando de Entendimento com a Troika, em 2011, por parte do PS, PSD e CDS.

Nesse Memorando, no seu ponto 26, invoca-se a necessidade de reorganização do poder local, dos seus 308 municípios e das suas 4259 freguesias. Esta começa por ser uma questão relevante: o Governo avança com a reforma administrativa numa estratégia parcial e casuística, visando exclusivamente as freguesias e evitando o confronto com os municípios.

O PS não pode estar cegamente contra uma reforma que também propôs, mas assume-se fervorosamente crítico do processo que conduziu à reforma. E essa questão não é menor. Teria sido possível um modelo diferente, mais abrangente e participado e com outros timings. Uma reforma feita em vésperas de eleições, com o actual modelo de limitação de mandatos (que se aplica pela primeira vez na História da nossa Democracia), não pode ser contaminada por debates pessoalistas: a reforma não pode servir como instrumento legitimador de candidaturas, a partir da ideia de "novo território" produzido pelas agregações de freguesias. Mas enfim, essa será uma questão também do foro ético.

A convicção do PS é que esta reforma tem, ao mesmo tempo, que ser um instrumento de desenvolvimento e não uma simples medida de gestão meramente contabilística. As freguesias representam um peso insignificante no erário público e cumprem uma missão social incalculável junto das populações. E o nosso receio é que a (pouca) poupança que podemos obter com esta reforma custe muito mais à vida do país e ao quotidiano dos portugueses.

O poder local é, sabemo-lo todos, um instrumento poderoso de desenvolvimento local e de proximidade na gestão de múltiplas questões do quotidiano. Um poder local activo e organizado, com fortes competências e meios convenientes é um instrumento fundamental para um país mais coeso e solidário. E esse papel ainda se torna mais forte num Portugal sem regiões, centralizado no Terreiro do Paço e profundamente desigual.

Mas, se sabemos isto, não esquecemos também que a última reforma do poder local, de Mouzinho da Silveira, leva mais de 170 anos, não tendo assumido a temática das paróquias (as freguesias eram inexistentes, só tendo surgido juridicamente em 1916, com a Lei n.º 621, de 23 de Junho). As paróquias, enquanto organização administrativa de base laica, só surgem posteriormente com a Reforma de Rodrigo da Fonseca, em 1835 (uma Lei aprovada a 25 de Abril desse ano, de forma quase premonitória!), tendo-se estabelecido definitivamente na organização administrativa portuguesa em

1878, com a reforma de Rodrigues Sampaio, a partir da qual as freguesias iniciaram o seu papel administrativo no país, que culminou com a reforma de 1916.

De toda a forma, percebe-se que o país é dinâmico, a realidade obedece a lógicas de mudança social e as reformas administrativas devem acompanhar as dinâmicas sociais, políticas, económicas e culturais. Esta reforma que agora avança não é a primeira e não será a última; aliás, é nossa intenção promover um modelo de monitorização deste processo para promover os ajustamentos sempre necessários, desde logo pelo lado das competências e dos meios financeiros e logísticos.

Mas, de facto, um poder local que assenta os seus pilares nos meados do séc. XIX não pode estar integralmente ajustado. É muito tempo, mas é sobretudo um tempo de grandes mudanças sociais, demográficas, económicas, culturais, urbanas, entre outras. O mundo mudou muito, Portugal mudou muito, sem se ter assumido que se impunha uma reorganização do tecido institucional local, ao serviço dos cidadãos e da democracia descentralizada. Os políticos não quiseram perceber isto; os do poder central, porque estavam mais concentrados nas tertúlias lisboetas e nas suas inquietações; os do poder local, porque tratavam de uma intensa e absorvente gestão do quotidiano, que tantas vezes oblitera o pensamento sobre as formas de mudança; os da oposição, porque tinham receio de ficar para sempre na oposição ao mexer num assunto tão melindroso. Isto prejudicou as pessoas, desvalorizou os territórios, amputou as potencialidades de desenvolvimento local e facilitou a criação de representações sociais (quase sempre erradas, diga-se) segundo as quais os autarcas são mais uns milhares de políticos de carreira, agarrados ao lugar e com propósitos pessoalistas. Esta é a pior das ideias, porque penaliza a imagem da Democracia; mas é sobretudo a pior das ideias, porque é generalizadamente falsa.

O PS-Gaia nunca viu com bons olhos que um processo desta envergadura pudesse ser concretizado sem uma paralela reorganização das competências, atribuições e do quadro financeiro das Juntas de Freguesia, em dois níveis: o reforço das fontes próprias de financiamento e a promoção de mais significativas transferências oriundas directamente do Orçamento de Estado. Para além deste momento, continuaremos a lutar por isto, pugnando para que o reforço do poder local não seja um padrão eleitoral, mas seja um efectivo pilar de desenvolvimento.

O PS tem uma visão desenvolvimentista para o concelho de Vila Nova de Gaia. Nela caberiam as 24 freguesias. Uma visão desenvolvimentista no que respeita ao tempo, à forma de participação, ao modelo de organização, ao papel da regionalização, ao modelo de competências e de meios, ao modelo de organização eleitoral, etc. Repita-se: nesta visão desenvolvimentista caberiam as 24 freguesias. O que não caberia era uma decisão do terreiro do Paço, desenhada no Google Maps, numa grelha de Excel ou ditada de forma obscura. A pior das capitulações do poder local é não conseguir decidir localmente, atirando para Lisboa – essa Lisboa centralista e sugadora dos recursos do país – uma decisão que não lhe compete.

Ainda assim, a alteração de mapeamento de freguesias não extingue freguesias; agrupa Juntas de Freguesia, coisa bem diferente. As freguesias, a toponímia, os lugares, as tradições, o património e até a nomenclatura do lugar continuam bem vivos no quotidiano de todos. Mas precisamos de uma reorganização funcional; também aqui o governo perdeu uma oportunidade histórica: fincou a acção no mapa e pouco ou nada fez pelo restante.

Em Vila Nova de Gaia, o diálogo institucional sobre esta questão levou a definir localmente um conjunto de questões centrais e estruturais, num quadro de compromisso plurianual: as sedes das

Juntas não encerram, os serviços mantêm-se numa lógica de proximidade, a Câmara Municipal assume a majoração de meios e de competências delegadas para as novas estruturas administrativas. Mais do que isso: os órgãos políticos locais podem assumir uma estratégia multipolar, ora alternando o funcionamento do Executivo nas diferentes sedes, ora localizando alternadamente os órgãos executivo e deliberativo nas diferentes sedes. Mais uma vez, a Unidade Técnica não faria isto, com consequências muito lesivas para o nosso concelho.

Reforçamos que a reforma exigiu um estudo profundo e implicará acompanhamento permanente, participação da população e das instituições, de forma alargada e duradoura. Ora, o tempo disponível foi escasso; mais do que isso, foi sobreposto numa crise económica e social sem precedentes, que centrou as atenções das pessoas. Por isso mesmo, temos a obrigação de criar os instrumentos institucionais imprescindíveis para o acompanhamento deste processo ao longo dos próximos anos.

Em boa verdade, o PS-Gaia preparou e discutiu muito este processo. Uma discussão alargada, participada, sem dogmas e com uma ideia clara do concelho. É para nós certo que este processo só deveria concretizar-se em 2017, quer para favorecer a discussão alargada e participada, quer para evitar os posicionamentos contaminantes, que parecem sugerir que este momento é oportunista e de contorno de uma lei de limitação de mandatos que deveria ser cumprida, em nome da transparência e da ética.

O PS-Gaia esteve no processo. Não fazemos falta de comparência. O PS participou no processo com propostas alternativas para o Livro Verde, no âmbito da discussão pública, com a discussão e debate com as populações, com a discussão interna, com a discussão na Assembleia e na Câmara.

Não concordamos com o modelo de legislação, com a desorganização do processo e com o tempo para a sua aplicação. Mas vivemos num Estado de Direito; a discordância da Lei não é um impedimento em Democracia; a recusa da sua aplicação é que pode ser problemática, ou porque empurra os processos para decisão superior, ou porque desrespeita o Estado de Direito. Em termos sarcásticos, bem poderíamos dizer que não seria um mau princípio, nos tempos que correm: com os brutais aumentos de impostos, a possibilidade de não cumprir as leis fiscais com as quais se discorda seria um alento; mas as coisas não são assim, nem podem ser assim.

O PS é um partido municipalista, regionalista e fundador do poder local. Por isso, criticamos o modelo e os tempos escolhidos pelo Governo; mas somos um partido que respeita o Estado de Direito. E hoje, sejamos claros, a questão é clara: ou cumprimos a lei a partir das nossas dinâmicas locais, ou deixamos que Lisboa decida. Não há outro caminho; o resto é populismo disfarçado de estratégia, desresponsabilização disfarçada de interesse nas populações, medo de decidir disfarçado de coragem de contestar. Tudo isto pensando na mera contabilidade eleitoral.

Temos, repita-se, dois caminhos: ou decidimos, ou deixamos Lisboa decidir. E que fique claro: se Lisboa decidir, mapeia um concelho com 11 freguesias; se nós decidirmos, podemos chegar às 16 freguesias. E isto é um factor decisivo na valorização do poder local gaiense.

Bem se sabe que não faltarão personalidades na defesa de uma "verdadeira reforma", uma reforma radical, que produza efeitos fortes e de grande impacto, que não parece compatível como uma redução tão pequena. Pois, essa é a grande questão; a nossa convicção assenta na ideia contrária, radica na ideia de que uma reforma não é uma revolução, é uma mudança séria, mas suficientemente tranquila para permitir ajustamentos e aprofundamentos sucessivos, bem como uma real adaptação aos novos desafios. Foi sempre esse o sentido da participação do PS; assumir que a defesa do máximo número de

freguesias não estava ao serviço da solução mais cómoda, mas da solução mais gradativa e ajustada, em nome do desenvolvimento do concelho.

Impõe-se coerência: não podemos esgrimir argumentos contra o centralismo e contra a macrocefalia lisboeta, ao mesmo tempo que nos mostramos incapazes de decidir os nossos próprios destinos, atirando o processo para uma decisão do centralismo que tanto criticamos.

Sobraria, eventualmente, uma abordagem anti-sistémica e crente nas virtualidades do incumprimento da lei. Não vamos por aí; a democracia e a força da República são compatíveis com a crítica e com a contestação a medidas erradas; mas não são compatíveis com a desresponsabilização populista de quem julga poder potenciar eleitoralmente as insatisfações geradas pelos processos de mudança social.

Em Vila Nova de Gaia, em 2009, o povo deu ao PS uma representação política que não nos permite decidir sozinhos. Mesmo que pudéssemos, não o faríamos; estes assuntos, ou são assuntos de Estado e de compromisso, ou são golpadas. Admito que alguns tivessem essa tentação, mas nem nós o faríamos, nem o Presidente da Câmara o fez. Felicitamo-lo por essa opção. E também por isso, participamos no debate desde o primeiro momento em que fomos chamados. Fomos construtivos no debate, ajudamos a reflectir e a aprofundar as análises, contribuímos para alargar a representatividade da discussão, tivemos presença activa e não mero papel de legitimação passiva de decisões.

Reconhecemos que esta agregação visa freguesias concretas, e que qualquer solução que tenha sido encontrada irá agradar mais a alguns e menos a outros. O PS não é dono da consciência das pessoas, mas é dono de um projeto político sério e de uma profunda convicção nas virtualidades de uma decisão local. E essa foi a base do seu trabalho político e da sua participação neste processo histórico.

Mas não acordamos agora para o problema: já a 4 de Março de 2011, foi unanimemente aprovado no órgão máximo da Concelhia o texto seguinte, que versa a posição política do PS-Gaia sobre o processo:

«O PS-Gaia aprecia com muito interesse a análise aprofundada e tecnicamente sustentada num estudo multidisciplinar da reorganização político-administrativa do concelho de Vila Nova de Gaia. Esta questão deve passar pela outorga no órgão executivo municipal, num esforço de compromisso institucional para um processo desta extrema complexidade.

Esta abertura ao diálogo e ao aprofundamento não decorre de nenhum pressuposto economicista, mas, antes, da convicção na necessidade imperativa de melhorar o desempenho institucional e os serviços às populações e o reforço das formas de participação democrática dos cidadãos, assim como um efetivo processo de descentralização e de desenvolvimento local sustentável.

Este processo deve ser exemplar no diálogo institucional aprofundado e no envolvimento dos diversos atores sociais e da população gaiense, salvaguardando o equilíbrio socioeconómico do concelho e a sua estrutura sócio-histórica e cultural.»

A assinatura do Memorando de Entendimento para a assistência financeira a Portugal, fez reacender o assunto, sendo aí expresso o seguinte: «A administração local irá ser reorganizada. Existem actualmente 308 municípios e 4.259 freguesias. (...) o Governo irá elaborar um plano de consolidação no sentido de reorganizar e reduzir significativamente o número de tais entidades».

O PS-Gaia reuniu, nos finais de Julho, os Secretários-Coordenadores e os eleitos municipais, apelando ao início de discussão do processo, quer dentro do Partido, quer fora do Partido. Ficou assumida a calendarização de reuniões em todas as freguesias de Vila Nova de Gaia, com os eleitos, militantes e dirigentes locais, assim como, num segundo momento, com as instituições de cada freguesia e os cidadãos em geral.

A ANAFRE publicou uma lista de freguesias a manter e de freguesias a agregar, aplicando cegamente os critérios do Documento Verde. Contestamos.
Trabalhamos afincadamente, dialogamos, assumimos atempadamente as nossas responsabilidades e, sobretudo, assumimos a posição política clara: não viramos as costas às questões estruturais do nosso município de Vila Nova de Gaia e quisemos garantir o máximo número possível de freguesias.
Ao longo deste processo, estudamos as questões, dialogamos com a sociedade civil, promovemos um amplo debate, mesmo dentro das estruturas distritais e nacionais do Partido. Ao longo deste processo, participamos activamente na definição de opções e de modelos, tendo conseguido aplicar a majoração (votada por unanimidade na Câmara Municipal e amplamente aprovada na Assembleia Municipal) e garantir o máximo de freguesias (16 contra as 11 inicialmente previstas pela legislação).
Assumimos, ainda, a necessidade imperiosa de algumas opções estruturais, como o compromisso por um modelo de reforço das competências e meios financeiros das Juntas de Freguesia, a necessidade de estabelecer um quadro estável e plurianual de competências e de meios para as Juntas de Freguesias, atendendo ao critério da proporcionalidade e do tratamento equitativo entre as partes, o compromisso de não encerrar nenhum edifício-sede de Junta de Freguesia agregada, mantendo-se como local de atendimento ao público e criando-se aí novas valências de apoio social (centro de terceira idade, biblioteca, sala de estudo, etc.), a garantia de cobertura orçamental para um decisivo investimento em redes informáticas, de forma a garantir um ágil e eficaz processo de comunicação entre os edifícios-sedes das freguesias a agregar, a criação de um Gabinete de Apoio Jurídico específico para gerir as questões emergentes com a agregação, como os cemitérios, recenseamento, orçamento, património, etc., o interesse em valorizar a Assembleia Municipal, entre outros.
Esta reforma tenta ser um acto de reorganização de modelo de gestão, não é uma diluição de identidades; por isso, quisemos sempre garantir que nenhum edifício-sede desaparece e que se mantêm a nomenclatura e designações locais.
Estas questões centrais foram consensualizadas com a maioria municipal e encontram-se plasmadas no Texto de Enquadramento previamente aprovado na Câmara Municipal, constituindo um compromisso político claro para as futuras gestões. Corolário disso mesmo será a proposta que formularemos para criar uma Comissão de Acompanhamento, com representação diversa, para acompanhar toda a transição que este processo implica, com particular enfoque nas respostas sociais, nos sistemas de transportes, na rede de serviços de saúde e nas respostas educativas.
Numa lógica estritamente eleitoralista (e até de equilíbrios partidários internos), o PS poderia ter-se escusado a uma participação no processo, lavando as mãos como Pilatos; mas quando lavamos as mãos como Pilatos apenas ficamos livres do olhar imediatos das pessoas; não cumprimos o nosso dever, damos falta de comparência à responsabilidade política e permitimos decisões erradas, centralistas e assentes em critérios exógenos.
Na mesma lógica estritamente eleitoralista (e talvez também de equilíbrios partidários internos), o Dr. Luís Flipe Menezes poderia ter assumido o alheamento face ao processo e a cedência populista a uma lógica de desresponsabilização, para evitar danos eleitorais. Não o fez, e bem, a nosso ver. Sabe-se bem que pior do que uma decisão difícil seria sempre a atitude comodista de nada decidir.
Não seria este o mapa ideal; nenhum o seria; só num regime totalitarista seria possível o mapa ideal para alguma das partes. Em democracia, raramente temos as soluções que idealmente nos convêm; importa, isso sim, que tenhamos as soluções que melhor convenham aos cidadãos. Em democracia

estabelecem-se diálogos, compromissos, discutem-se alternativas. Não se atinge o ideal da perfeição, mas obtém-se uma bissetriz de compromisso democrático e representativo. Não se atinge o ideal da perfeição, mas esgotam-se os debates sobre as alternativas e não nos autoexcluímos do diálogo democrático e das melhores soluções possíveis.

O país precisa de diálogo, de compromisso e de sentido de Estado. O concelho precisa avidamente do mesmo. Todos nos lembramos do momento negro em que o diálogo municipal foi substituído pelas formas mais atrozes de acção política, onde imperou a intolerância, o propósito de esmagamento político, a gestão politicamente xenófoba dos dossiers. De facto, este nosso país precisa de diálogo, de compromisso e de sentido de Estado. As pessoas precisam disso. O jogo mesquinho da política, assente na ideia populista e oportunista dos ganhos eleitorais máximos pela exploração dos sentimentos populares de circunstância, não serve as pessoas, embora possa servir algum debate político e eleitoral. As pessoas precisam de quem pense nelas e não de quem, à custa delas, pense em si mesmo e nos seus interesses políticos e eleitorais de circunstância.

O PS-Gaia, mais uma vez, assume as suas responsabilidades, contribuindo para um processo decisivo para o nosso concelho de Vila Nova de Gaia, mas sobretudo assumindo que este processo implica uma constante participação futura no reforço democrático e equitativo das freguesias.

Vila Nova de Gaia, 8 de Outubro de 2012.

Os Vereadores do PS,

Eduardo Vítor Rodrigues

Elisa Cidade

Patrocínio Azevedo"

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.10.08".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar, precedido de votação secreta, o arquivamento do processo disciplinar instaurado à trabalhadora Cristina de Oliveira Tavares, nos termos da parte final do nº 1 do artigo 54º da Lei 58/2008 de 09 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 10 minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)